

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 20 de Maio de **2020 SUPLEMENTO ONLINE**

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

		1
Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Superintendência de Iluminação Pública
César Carneiro da Silva Tinoco	Pryscila Nunes Ribeiro Marins	Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Fabiano de Araújo Mariano	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Municipio	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
Marcilene Barreto Nunes Daflon	Edison Pessanha Braga	Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	José Felipe Quintanilha França	Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
Raphael de Azevedo Petersen Machado	Rodrigo Anido Lira	Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação	Secretaria Municipal de Agricultura	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Robson Correa Vieira	Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus
Luciana Eccard Rodrigues	Alfredo Siqueira Dieguez	Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Fábio Gonçalves Coboski	Romeu e Silva Neto	Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 102 /2020

DECLARA LUTO OFICIAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES PELO FALECIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL GIL MANHÃES VIANNA JUNIOR E TODAS AS DEMAIS VÍTIMAS DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o falecimento do DEPUTADO ESTADUAL GIL MANHÃES VIANNA JUNIOR, vítima do Coronavírus-(COVID-19), pessoa notável que prestou grandes serviços a esse município, cujo falecimento gerou grande consternação;

CONSIDERANDO que o Coronavirus (COVID-19) tem feito mais vítimas, cidadãos deste município, causando grande tristeza e dor às famílias atingidas bem como à população.

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Campos dos Goytacazes, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Deputado Estadual Gil Manhães Vianna Junior e demais vítimas do Coronavírus-(COVID-19).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2020.

RAFAEL DINIZ - Prefeito -

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0014/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

DECRETA luto oficial, por três dias, pelo falecimento do ex-Vereador e Deputado Estadual GIL MANHÃES VIANNA JÚNIOR, ocorrido em 19 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de maio de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

- Presidente

ATO EXECUTIVO Nº 0015/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regi-mento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E, suspender nesta data (20/05/2020) as Sessões Extraordinárias on-line por meio de videoconferência, como também todas as atividades administrativas desta Casa de Leis, devido ao falecimento do ex-Vereador e Deputado Estadual GIL MANHĀES VIANNA JÜNIOR.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de maio de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS



Fábio Gomes de Freitas Bastos

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

OUVIDORIA

PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

SIC

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ